Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER

SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 2/2012 – "1º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2012"

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2371 Proc. Nº 108
Data: 012/06/12 Nº 2/2012

Ponta Delgada, 6 de junho de 2012

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 2/2012 – "1º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2012"

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 6 de junho de 2012, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução nº 2/2012 – "1º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2012".

A mencionada Proposta deu entrada na Assembleia Legislativa em 22 de Maio de 2012 e foi enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 40º do Decreto Legislativo Regional nº 54/2006/A, de 22 de dezembro (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº 3/2009/A, de 6 de março, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe ao Setor Financeiro, sob a coordenação do Conselho Administrativo da Assembleia Legislativa.

As alterações orçamentais são realizadas através de orçamentos suplementares, elaboradas nos mesmos termos que o orçamento, conforme dispõe o artigo 41º da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo III
APRECIAÇÃO DA PROPOSTA

Em 18 de Maio de 2012, o Conselho Administrativo conferiu e verificou a proposta referente ao 1º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2012.

Na mesma data, a proposta de Orçamento Suplementar foi objeto de despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia.

Posteriormente, a Mesa deliberou apresentar ao Plenário a referida proposta, pelo que a mesma foi remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para análise e emissão de parecer.

A proposta procede à aplicação do saldo de gerência do ano de 2011, no valor de 787.490,24€, passando o Orçamento a apresentar um valor global de 11.240.790,24€. Considerando a previsão das despesas e a execução verificada nos primeiros meses do ano, é proposto o reforço das seguintes rubricas orçamentais: *Conservação de bens* (500.000,00€), *Comunicações* (100.000,00€) e *Deslocações e estadas* (187.490,24€).

Capítulo IV
CONTRIBUTOS E PARECERES DE OUTRAS ENTIDADES

A Comissão, em reunião realizada no dia 6 de junho de 2011, procedeu à audição de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa que informou das razões e apresentou, detalhadamente, as presentes alterações orçamentais.

Capítulo V
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os grupos parlamentares do **PS**, **PSD** e **CDS-PP**, e a representação parlamentar do **PCP** entendem que a apreciação geral do documento permite concluir que foram tidos em conta os requisitos técnicos e as boas normas de elaboração orçamental, considerando, ainda, devidamente justificada a necessidade deste orçamento suplementar que procede à aplicação do saldo de gerência do ano de 2011.

Capítulo VI
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução nº 2/2012 – "1º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2012" – está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, emitindo, por unanimidade, parecer favorável à respetiva aprovação.

Ponta Delgada, 6 de junho de 2012

A Relatora,

Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge